



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 645/2016, DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAEFÉ EM PÓ TRADICIONAL MOIDO – 500GR., COM ENTREGA PARCELADA.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a empresa **CAFÉ SILVESTRE IND. E COM. LTDA ME**, para fornecimento de café em pó tradicional moído – 500gr., com entrega parcelada, para atender à Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no **exercício financeiro de 2016**, no valor total estimado de **R\$ 742,50(setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, a referida contratação está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da procuradoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 28 de março de 2016.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente/Ordenador de despesa